



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 009/2025, a **Inexigibilidade nº 001/2025**, Processo nº 004/2025 – CMIN, com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21, a contratação da empresa **TOOLS GESTÃO DE PESSOAS LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 41.583.813/0001-39, com sede na Avenida dos Uirapurus, 504W, sala 04 – Centro Nova Mutum/MT - CEP: 78450-000, pelo valor total de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais), para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de treinamento de pessoal – Palestra DISC – Análise de Perfil Comportamental, com todos os colaboradores por meio de link via celular individual – Carga horária total de 06 horas.

Ipiranga do Norte-MT, 07 de Fevereiro de 2025.

**KARINE INES  
BERNA DE  
SOUZA:02805477901**

Assinado digitalmente por KARINE INES BERNA DE  
SOUZA:02805477901  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
18819852000170, OU=videoconferencia, CN=KARINE INES BERNA  
DE SOUZA:02805477901  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.02.07 12:25:02-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Karine Inês Berna de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT  
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

## HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 004/2025 - CMIN, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de treinamento de pessoal – Palestra DISC – Análise de Perfil Comportamental, com todos os colaboradores por meio de link via celular individual – Carga horária total de 06 horas, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a empresa **TOOLS GESTÃO DE PESSOAS LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 41.583.813/0001-39, com sede na Avenida dos Uirapurus, 504W, sala 04 – Centro Nova Mutum/MT - CEP: 78450-000, nos termos descritos na **Inexigibilidade nº 001/2025 - CMIN**, pelo valor de valor total de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais).

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 07 de Fevereiro de 2025.

**KARINE INES  
BERNA DE  
SOUZA:02805477901**

Assinado digitalmente por KARINE INES BERNA DE  
SOUZA:02805477901  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
18819852000170, OU=videoconferencia, CN=KARINE INES BERNA  
DE SOUZA:02805477901  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.02.07 12:24:20-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Karine Inês Berna de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Endereço: Avenida Vitória, n.º 972, Centro, Ipiranga do Norte/MT  
CEP n.º 78.578-000 – Caixa Postal n.º 04 - E-mail: [licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br](mailto:licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br)  
Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 3588-1623

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 30 de janeiro de 2025.

**Fabiana dos Santos Rocha Martins.**

**Presidente Biênio 2025/2026.**

### ***CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE***

#### ***PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO***

##### ***EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025***

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nomeada pela Portaria nº 005/2024, torna público que realizou processo de licitação na modalidade Inexigibilidade nº 001/2025 - CMIN, visando a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de treinamento de pessoal – Palestra DISC – Análise de Perfil Comportamental, com todos os colaboradores por meio de link via celular individual".

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratada: Tools Gestão de Pessoas LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 41.583.813/0001-39.

Valor Total: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Extrato de inexigibilidade emitido pela Agente de Contratação, ratificado e homologado pela Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Sra. Karine Inês Berna de Souza.

Ipiranga do Norte-MT, 07 de Fevereiro de 2025.

**Taiz Gomes de Oliveira**

**Agente de Contratação – Portaria nº 005/2024**

**Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

##### ***HOMOLOGAÇÃO***

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 004/2025 - CMIN, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de treinamento de pessoal – Palestra DISC – Análise de Perfil Comportamental, com todos os colaboradores por meio de link via celular individual – Carga horária total de 06 horas, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa TOOLS GESTÃO DE PESSOAS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 41.583.813/0001-39, com sede na Avenida dos Uirapurus, 504W, sala 04 – Centro Nova Mutum/MT - CEP: 78450-000, nos termos descritos na Inexigibilidade nº 001/2025 - CMIN, pelo valor de valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 07 de Fevereiro de 2025.

**Karine Inês Berna de Souza**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

### ***CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA***

#### ***PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO***

##### ***TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023***

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Contratada: SANTOS E BENASSI LTDA

Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, visando o cumprimento da Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, normas vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e demais legislações da contabilidade aplicada ao setor público para a Câmara Municipal de Itaúba/MT.

Aditivo de acréscimo de valor: Fica acrescentado a Cláusula Quarta do contrato original, o valor de R\$ 2.263,80 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) que corresponde a um reajuste de 5,39% (cinco e trinta e nove por cento), acumulado em os anos de 2023 e 2024, perfazendo um novo valor global de R\$ 44.263,80 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

DATA DE ASINATURA 07/01/2025